



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
 C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
 Município: ITAQUIRÁI

DECRETO N° 5776/2025, de 17 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁI e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 117.474,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.900,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.900,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$525,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		525,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.658,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.658,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.400,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.321,70
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.321,70
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.285,54
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.285,54
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$674,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		674,60
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$41.580,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		41.580,00
12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001.9.272.30.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.096,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.096,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.137,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		4.137,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.452.25.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.459,60	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.459,60	
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$24.286,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.286,56	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.2.61.4.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$2.549,86	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.549,86	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$600,85	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	600,85	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.658,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.658,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.367.9.2029-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$24.286,56	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	24.286,56	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.367.9.2029-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$2.549,86	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.549,86	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.285,54	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.285,54	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$567,15	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	567,15	
12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001.9.272.30.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.374,88	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.374,88	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.303.13.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$41.580,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.580,00	
12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI		
12.001.9.272.30.2084-3.3.90.33.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$4.721,12	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.721,12	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
 C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
 Município: ITAQUIRÁI

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.900,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.900,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$600,85
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		600,85
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.452.25.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.459,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.459,60
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.137,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		4.137,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		7.400,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.321,70
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.321,70
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$525,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		525,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$107,45
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		107,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito